C Â M A R A M U N I C I P A L D E M U R I A É

ESTADO DE MINAS GERAIS

Professor
JULIO SIMBRA
Vereador

M O Ç Ã O Nº _____ / 2 0 2 3

Ao
Exmo. Sr. Vereador
GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Sr. Presidente, Graça e Paz

O vereador abaixo assinado, com fundamentos no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exª., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento de ROSSMARISY VAZ RICARDO**, no dia 21 de setembro de 2023, em especial ao seu esposo Virgílio Ricardo e seus filhos: Heverton, Hevânia, Hevandro e Heveline**".**

No olhar de imensa saudade de esposo, filhos e familiares, também nós sentimos especial afeto por essa mãe e amiga maravilhosa! Especial no amor e carinho com que se dedicava à sua família, "Tia Rose" era um amor de pessoa. Neste dia de muito pesar, volta para a Casa uma filha maravilhosa, devota de Nossa Senhora! Com sua alegria e humildade verdadeiras diante de Deus, nos ensinava... Só de olhar e sorrir! Ôh, Tia Rose, contemple o Sol da Justiça Divina!

Enfim, esta Casa Legislativa presta singela homenagem póstuma à ***Rossmarisy Vaz Ricardo,*** esposa afetuosa, mãe carinhosa e amiga querida. E rogamos ao Pai Misericordioso para que a preserve em Seus Braços Celestiais e a recompense pela luz que ela sempre foi em nossas vidas, não só à sua família, mas a todos que de alguma forma foram privilegiados por seu coração dócil e seu espírito iluminado.

Cópia desta Moção deverá ser encaminhada à família de ***Rossmarisy Vaz Ricardo*** como prova de nosso mais sincero sentimento; com a certeza de que sua partida nos deixará saudades, mas jamais tristeza.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 21 de setembro de 2023.

Professor Julio Simbra - Vereador